

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 153/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **011/2013/CDTN/RH** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE, CONS., AUD. E ADM. EM SAÚDE S/C LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de auditoria em assistência à saúde, interna e externa, para trabalhar junto ao Plano de Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - **PLAM-CNEN/CDTN**, com aproximadamente 1.900 (um mil e novecentos) vidas, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gerente: Igor Laguna Vieira - Matrícula: 06554-4

II. Gerente Substituta: Camila Mariana Costa Fonseca - Matrícula: 06442-8

2. Revogar a Portaria CDTN nº 083 de 26/12/2013.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor

2.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 31/10/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268623** e o código CRC **535BA384**.

Referência: Processo nº 01344.000268/2019-31

SEI nº 0268623